

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 079

Recife, 11 de junho de 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 079 segunda-feira, 11 de junho de 2018

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pósgraduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 079 segunda-feira, 11 de junho de 2018

Página | 3

		•		
CT	JM	A	D	$T \cap$
.71	JIV	A	ĸ	.,

REITORIA	5
PROGEPE	6
DECISO	

EDIÇÃO Nº 079 segunda-feira, 11 de junho de 2018	Página 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 670/2018-GR, de 07 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008673/2018-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR a mudança do atual Regime de Trabalho do(a) servidor(a) BRUNA KATHARINE SANTOS CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1753244, Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida – DQV-PROGEPE, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas-PROGEPE, a partir de 1º/06/2018.

PORTARIA Nº. 671/2018-GR, de 08 de junho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009217/2017-74,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22/04/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSE AMANCIO DOS SANTOS FILHO
N° SIAPE	0383307
CARGO	Auxiliar em Administração
LOTAÇÃO	Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA

PORTARIA Nº. 672/2018-GR, de 08 de junho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022203/2014-01,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03/01/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	HULDA HELENA CORACIARA STADTLER
Nº SIAPE	1222399
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 675/2018-GR, de 08 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007966/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 08/06/2018, para os Encargos da Função (S/FG) de Diretor(a) do Departamento de Engenharia Agrícola, o(a) servidor(a) MARIANNE DE LIMA BARBOZA, Matrícula SIAPE nº. 1756532.

Art. 2º - Em decorrência, a partir de 28/05/2018, revogar os efeitos da Portaria nº. 742/2014-GR, de 27/05/2014, e dispensar o(a) servidor(a)

Veronildo Souza de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 0384193, da referida função.

PORTARIA Nº. 676/2018-GR, de 08 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007966/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR para os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Engenharia Agrícola, o(a) servidor(a) ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA, Matrícula SIAPE nº. 0383897.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 743/2014-GR, de 27/05/2014, que designou a supracitada servidora para a referida função.

PORTARÍA Nº. 677/2018-GR, de 08 de junho de 2018

PORTARIA Nº. 677/2018-GR, de 08 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011164/2018-32,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 881/2017-GR, de 25/07/2017, que designou servidores para Executor e Fiscal do Crédito referente à construção de Biblioteca na Unidade Acadêmica de Garanhuns, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

_[]		
Nome	Nº. SIAPE	Designação
Flávio de Andrade Santiago Silva	2125569	Executor

Leia-se:

[]		
Nome	Nº. SIAPE	Designação
José Renato Correia Ferro	1566356	Executor

PORTARIA Nº. 678/2018-GR, de 08 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082. 020199/2013-58,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, instaurada pela Portaria nº. 1.380/2017-GR, de 04 de dezembro de 2017 e reconduzida pelas Portarias nº. 152/2018-GR, de 05/02/2018 e nº 455/2018-GR, de 10/04/2018, composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762 e RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1426003, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3° - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIÇÃO Nº 079 segunda-feira, 11 de junho de 2018

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 679/2018-GR, de 08 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009113/2011-74, anexos Processos UFRPE nºs 23082.009264/2011-22 e 23082.020045/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1°- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria n° 1.381/2017-GR, de 04/12/2017, reconduzida pelas Portarias n°. 151/2018-GR, de 05/02/2018 e n° 454/2018-GR, de 10/04/2018, composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE n°. 2032370, MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE n°. 2126762 e RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE n°. 1426003, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 680/2018-GR, de 08 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.022382/2013-98, anexo o Processo UFRPE n°. 23082.000842/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, instaurada pela Portaria nº. 1.382/2017-GR, de 04 de dezembro de 2017, reconduzida pelas Portarias nºs. 150/2018-GR, de 05 de fevereiro de 2018 e 453/2018-GR, de 10/04/2018, composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762 e RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1426003, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3° - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei n°. 8.112/1990.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Página | 6

PORTARIA Nº. 681/2018-GR, de 08 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011135/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) LAERCIA DA ROCHA FERNANDES LIMA, Matrícula SIAPE nº. 0384001, para exercer pro tempore os Encargos da Função (S/FG) de Diretor(a) do Departamento de Engenharia Agrícola, no período de 28/05 a 07/06/2018.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº. 469/2018-PROGEPE, de 08 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008580/2018-53,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/04/2018.

NOME	FRANCINE MARIA DE FRANÇA SILVA
MATRÍCULA	1221869
CARGO	MEDICO VETERINARIO
LOTAÇÃO	DMV
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº. 470/2018-PROGEPE, de 08 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002267/2018-10.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/04/2018.

EDIÇÃO Nº 079 segunda-feira, 11 de junho de 2018

NOME TALLES MONTE DE ALMEIDA

MATRÍCULA 1100511

CARGO MEDICO VETERINARIO

LOTAÇÃO UAG

PERCENTAGEM 52%

CORRELAÇÃO DIRETA

PORTARIA Nº. 471/2018-PROGEPE, de 08 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001566/2018-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/2018.

NOME	IVONEIDE MENDES DA SILVA
MATRÍCULA	1476464
CARGO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO	DQ
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº. 472/2018-PROGEPE, de 08 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005519/2018-54,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 341/2018-SUGEP, de 07 de maio de 2018, que concedeu INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, KETHULLY ALBUQUERQUE FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 1911233, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

com efeitos financeiros retroativos a 22/03/2018

Leia-se:

[...]

com efeitos financeiros retroativos a 18/04/2018

PORTARIA Nº. 473/2018-PROGEPE, de 08 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023047/2015-79,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de

Página | 7

curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 114 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2015.

NOME	MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO	
MATRÍCULA	2067828	
CARGO	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	
LOTAÇÃO	Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
222 223 3240	ATUAL	II

PORTARIA Nº. 474/2018-PROGEPE, de 08 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005884/2018-69,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JEYCE KELLE FERREIRA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2995494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DFMA, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 064/2018-CST, de 17/05/2018, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 475/2018-PROGEPE, de 08 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018952/2017-79.

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIO DE ANDRADE LIRA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385061, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 235/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 14/05/2018, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	09/09/2013 a 08/09/2015	09/03/2018

PORTARIA Nº. 476/2018-PROGEPE, de 08 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008249/2018-33,

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 079 segunda-feira, 11 de junho de 2018

Página | 8

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 270 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2018.

NOME	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS		
MATRÍCULA	2066670		
CARGO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO		
LOTAÇÃO	PROGEST		
CORRELAÇÃO	DIRETA		
NÍVEL	Е		
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III	
ATUAL IV		IV	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DECISO

PORTARIA Nº 006/2018 - DECISO, de 18 de Maio de 2018.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral, de curta duração da professora, pertencente ao Quadro Único desta UFRPE, lotada no DECISO, JÚLIA FIGUEIREDO BENZAQUEN, no período de 21 a 23 de Maio de 2018, para participar como palestrante na mesa redonda do evento "Diálogos em Turismo", promovido pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Carlos Antônio Alves Pontes

Diretor pro tempore do DECISO